



DECRETO N.º 024/98 DE 12/06/98

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei
Municipal n.º 381/97 de 15/12/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$
6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme fica a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA (Inciso VI, Art. 3º LD75)

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNID.ORÇ. 01 – Gabinete do Prefeito

PROJ/ATIV. 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 3000 – DESPESAS CORRENTES

3100 – DESPESAS DE CUSTEIO

3120 – Material de Consumo R\$ 3000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OBRAS

UNID.ORÇ. 01 – Indústria, Comércio e Obras

PROJ/ATIV. 1008 – APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS NO
MUNICÍPIO

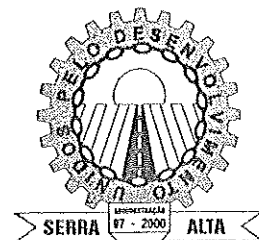
CÓDIGO: 4000 – DESPESAS DE CAPITAL

4100 – INVESTIMENTOS

4110 – Obras e Instalações R\$ 3.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 6.500,00

(Seis mil e quinhentos reais).





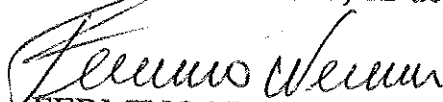
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98

Art. 2º - Os recursos utilizados para a abertura de crédito suplementar, serão reduzidos da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 1998.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

